

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1488208; e DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756016; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 050 de 17/08/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria de 17/08/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 069 de 14/12/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria 17/12/2018, referentes ao Processo nº 23348.003214/2018-40.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor